



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
PMC/PMC-SECULT-GAB

**CERTIFICADO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO**

Campinas, 12 de dezembro de 2024.

Nº: 018/2024

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campinas, por meio da Secretária e Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC

*CERTIFICA*

1. Que o imóvel situado à **Avenida Júlio de Mesquita, 726, Código Cartográfico 3423.12.75.0036.01001, matrícula 57.682, Campinas - SP**, de propriedade de **Nelson Arruda Noronha Gustavo, CPF 029.093.248-34**, é tombado pelo CONDEPACC, de acordo com a **Resolução nº 67/2008**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município do dia 18 de abril de 2008, páginas 04 e 05.

2. Que por força de Lei Complementar nº 28 de 03 de setembro de 2009 e seu decreto regulamentador e nos termos do protocolado administrativo nº PMC.2021.00080247-34, o proprietário do imóvel tombado acima identificado faz jus ao total de **1.416,66 m<sup>2</sup>** de potencial construtivo.

O presente certificado somente terá validade e eficácia com as duas averbações, feitas de formas distintas, dos dois itens acima indicados.

O item 2 do presente certificado representa única, estritamente e tão somente o direito de seus beneficiários ao potencial construtivo nele expresso.

O item 2 do presente certificado possui prazo de validade de 03(três) anos a partir da data de sua expedição. O prazo de caducidade do certificado implicará no cancelamento automático da averbação à margem da matrícula, não influenciando na averbação do tombamento do imóvel.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN, Secretário(a) Municipal**, em 12/12/2024, às 14:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13222681** e o código CRC **9758A940**.